



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0400/2017, de 16 de junho de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo de nº 23091.006859/2017-11.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, a Servidora **Lúcia de Fátima Oliveira**, matrícula SIAPE nº 0396399, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação "E". Nível de Capacitação 4, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 15 (quinze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 115  
Data: 19/06/17  
Seção: 02 Pág: 24

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Ates Oficiais

16/06/17

Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva – UFERSA  
Mat. SIAPE: 1939645